

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL



O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.

O Imparcial, **terça-feira**, 8 de julho 2025



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025
EDITAL Nº 056/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA RACHÃO. LOCAL: Licitar Digital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: entre os dias 08/7/2025 e 14/7/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025
EDITAL Nº 053/2025.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa, para futura e provável AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO, PRODUÇÃO E SINALIZAÇÃO, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. LOCAL: Licitar Digital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: 24/7/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes da Lei Federal 14.133/2021, ratifica a adjudicação proferida pelo agente de contratação designado pela Portaria 179/2025, HOMOLOGANDO a licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO FORNECIMENTO DE (KIT) A ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em favor da empresa: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS CNPJ: 41.157.706/0001-49, os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo valor total de R\$ 156.096,86. E CONVOCA a referida licitante para que no prazo de 05 dias, compareça perante a Administração, para a assinatura da respectiva ata de registro de preço. Rancharia, 04 de julho de 2025.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0061/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 – Credenciamento nº 003/2025.

Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos ou pessoas em situação de vulnerabilidade (ILPI), para atender a Secretaria de Inclusão de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que achase aberto o Edital de Credenciamento nº 003/2025, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 31/07/2025. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou

pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 07 de julho de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0053/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 – Credenciamento nº 002/2025.

Objeto: credenciamento e seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Hidroterapia visando a complementação ao tratamento de pacientes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que achase aberto o Edital de Credenciamento nº

002/2025, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 30/07/2025. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 07 de julho de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

MAETE AGRO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.813.156/0001-00.

O Diretor **RAFAEL MUNHOZ BORGES**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 6º, do Estatuto Social; c.c. art. 123, par. único, "b", da Lei 6.404/1976, torna público e **CONVOCA** todos os acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 16 de julho de 2025 às 14h00 (catorze horas), em primeira convocação, com a presença de acionista titular de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Companhia, e em segunda convocação às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, conforme disposto no art. 6º, § 1º do Estatuto Social, a ser realizada na forma digital, por meio de videoconferência através da plataforma digital zoom no link de acesso: <https://calendar.app.google/pdFjHtTK9ua3FzX97> (ID da reunião: 822 6572 1276 Senha: maete), conforme dispõe o § 6º, do art. 6º, do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

- Assunto 1: Apresentar, discutir e deliberar sobre a prestação de contas da administração, relativas aos exercícios de 2022, 2023 e 2024 (art. 132, I, Lei 6.404/76);
- Assunto 2: Esclarecimentos acerca da abertura e funcionamento de Holdings subsidiárias da MAETE AGRO S.A.;
- Assunto 3: Destinação dos mútuos tomados dos investidores;
- Assunto 4: Eleição da nova Diretoria nos termos do inciso III, do art. 132, da Lei 6.404/76;
- Assunto 5: Esclarecimento acerca da transferência das ações dos acionistas Diretores José Eduardo Moreira Rossi Junior e Frederico Mesquita Sampaio Rossi, com apresentação do respectivo documento de transmissão;
- Outros assuntos de interessa da Companhia.

- Esta assembleia não será realizada na sede da companhia, em razão de o local estar fechado sem qualquer atividade.
- Caso tenha qualquer dificuldade de acesso ao link da reunião, entre em contato pelo e-mail: rafamborges1@gmail.com
- Os acionistas poderão ser representados na assembleia geral por procuradores, na forma do § 1º do artigo 126, da Lei nº 6.404/76.

Presidente Prudente, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
RAFAEL MUNHOZ BORGES
Data: 01/07/2025 15:57:03-0300
Verifique em <https://validar.jc.gov.br>

Rafael Munhoz Borges - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

O Município de Santo Expedito - SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, o Pregão Eletrônico nº 11/2025, "Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento eventual e parcelado de medicamentos padronizados (RENAME) e não padronizados (fora da RENAME), conforme especificações e quantidades estimadas abaixo descritas, com a finalidade de suprir as necessidades da rede pública de saúde do município.", em conformidade com as especificações/quantitativos constantes do folheto descritivo do ANEXO I do Edital. Início da Sessão: 22/07/2025 Horário: 09h00min. O certame será realizado por meio do sistema SCPI – PORTAL DE COMPRAS no sítio <http://181.189.75.65:5656/comprasedital/>, estando o edital disponível no endereço www.santoexpedito.com.br.

Maiores informações pelo telefone (18) 3267-1121 ou pelo Email licitacao@santoexpedito.sp.gov.br.

Município de Santo Expedito - SP, 07 de julho de 2025.

João Rodolfo da Silva Ventura - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA-SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2025.

OBJETO: Contratação de empresa em construção civil para ampliação de 05 (cinco) salas de aula na escola "EMEFEI Terezinha Zanelli" município de Pracinha, com regime empreitada por preço global

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público o Processo Licitatório nº 77/2025 - Concorrência Eletrônica 03/2025, para o objeto referido em epígrafe.

Data da Sessão: 28 de julho de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília)

O texto completo da presente licitação, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Francisco Gimenes, nº 175 (centro), nesta cidade de Pracinha/ SP, ou através do telefone (0xx18) 3552-1141/1119, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min a 16h00min, ou pelo licitacao@pracinha.sp.gov.br.

Edital completo: <http://www.pracinha.sp.gov.br>, ou solicitar licitacao@pracinha.sp.gov.br

Pracinha/SP, 08 de julho de 2025.

Laercio Biasi
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000
Fone(18) 3552-1141 – e-mail: prefeitura@pracinha.sp.gov.br
www.pracinha.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
 CNPJ nº 01.604.888/0001-34
 Avenida Vereador Aurelino Coutinho, nº 2400 – Presidente Prudente/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA, por sua Presidente infra-assinada, nos termos do Art. 21 do Estatuto Social vigente e em conformidade com o acordo judicial homologado por sentença nos autos do processo nº 1020271-85.2024.8.26.0482, convoca todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 16 de julho de 2025, às 19h00, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de FORMA HÍBRIDA (presencial e digital), nos seguintes termos:**

• **PRESENCIALMENTE:** no salão de eventos da sede da Associação, localizada na Avenida Vereador Aurelino Coutinho, nº 2400, Presidente Prudente/SP;
 • **DIGITALMENTE:** por meio de videoconferência, cujo link de acesso será enviado aos associados por e-mail e *WhatsApp* com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da assembleia.

ORDEM DO DIA

1. Apresentação e aprovação dos orçamentos atualizados das empresas de recapeamento para a elaboração da respectiva obra, que serão previamente encaminhados no *WhatsApp* oficial da Associação, sob a condição da apresentação das respectivas certidões negativas exigidas para sua idoneidade financeira, fiscal etc. atualizadas na data da eventual contratação;

2. Deliberação e aprovação de uma das duas propostas referentes à revisão da forma de pagamento e dos valores fixados como chamada de capital (taxa extraordinária) estipulados na A.G.E. do dia 1º de outubro de 2024, para a obra de recapeamento asfáltico das vias internas do loteamento, com votação das propostas abaixo:

PROPOSTA 1 – INÍCIO IMEDIATO DAS OBRAS – CHAMADA DE CAPITAL – R\$ 7.504,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

• Manutenção do valor fixado na A.G.E. anterior, no valor estipulado para pagamento à vista no total de **R\$ 7.504,00 (sete mil, quinhentos e quatro reais)** para cada quota-parte equivalente a 1/746 associados;

• Os associados que efetuaram pagamentos parcelados, somados todos os encargos de mora eventualmente pagos, serão computados para composição do valor nominal desta mesma quota-parte, qual seja, R\$ 7.504,00 (sete mil, quinhentos e quatro reais);

• Os associados que efetuaram pagamentos que sobejarem o valor de R\$ 7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais) **serão ressarcidos nestes valores nominais no prazo de 30 dias da data da realização desta A.G.E.;**

• Os associados que efetuaram pagamentos parcelados, somados todos os encargos de mora eventualmente pagos que serão computados para composição do valor nominal desta mesma quota-parte, R\$ 7.504,00 (sete mil, quinhentos e quatro reais) **mas, que ainda não atingiram o valor integral da sua quota-parte, terão os valores pagos abatidos do valor principal, sendo o valor do saldo remanescente parcelado em até 12 (doze) parcelas mensais, com vencimento a partir de 10 de agosto de 2025, sendo a parcela composta da seguinte forma:**

Saldo Devedor por unidade 1/746		
De	Até	Parcelas
R\$ 0,01	R\$ 625,34	1
R\$ 625,35	R\$ 1.250,68	2
R\$ 1.250,69	R\$ 1.876,02	3
R\$ 1.876,03	R\$ 2.501,36	4
R\$ 2.501,37	R\$ 3.126,70	5
R\$ 3.126,71	R\$ 3.752,04	6
R\$ 3.752,05	R\$ 4.377,38	7
R\$ 4.377,39	R\$ 5.002,72	8
R\$ 5.002,73	R\$ 5.628,06	9
R\$ 5.628,07	R\$ 6.253,40	10
R\$ 6.253,41	R\$ 6.878,74	11
R\$ 6.878,75	R\$ 7.504,08	12

• Associados que não realizaram qualquer pagamento iniciarão o parcelamento da sua quota-parte, no valor de R\$ 7.504,00 (sete mil, quinhentos e quatro reais) sem incidência de juros de mora, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 625,34 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) com vencimento também a partir de 10 de agosto de 2025;

• **EM CASO DE APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA, A EMPRESA DE RECAPEAMENTO VENCEDORA SERÁ CONTRATADA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, PARA INÍCIO IMEDIATO DAS OBRAS,** empresa que será previamente analisada segundo os critérios de melhor proposta técnica e financeira, com acompanhamento de engenheiro especializado em obra asfáltica bem como laboratorista, contratados pela Associação, para efetuar o controle e medição asfáltica, e qualidade e temperatura do CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), além da comissão independente três voluntários associados;

• Os orçamentos para chamada de capital foram realizados com base no laudo técnico apresentado na Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2024, sobretudo nas metragens de recapeamento, motivo pelo qual, se houver divergência de medições durante a execução dos serviços contratados, eventual aditamento contratual que implique em aporte de recursos, caso necessário, poderão implicar chamada de capital suplementar.

PROPOSTA 2 – DEVOLUÇÃO DE TODOS OS VALORES PAGOS, COM A REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL RESPECTIVA E DESCONTOS DOS ENCARGOS FINANCEIROS BANCÁRIOS – RECAPEAMENTO APÓS A CONCLUSÃO DOS 12 (DOZE) MESES DE PARCELAMENTO SE SUFICIENTE PARA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE NOVOS ORÇAMENTOS.

• Manutenção do valor fixado na A.G.E. anterior no valor da quota-parte: R\$ 8.338,00 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 694,84 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) com vencimento a iniciar em 10 de agosto de 2025.

• Em caso de aprovação desta proposta, o recapeamento **poderá** ser iniciado somente após a integralização das parcelas (em 12 meses), mediante novos orçamentos atualizados, e eventual chamada de capital suplementar, caso os valores sofram reajuste.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

• Cada lote confere direito a 1 (um) voto, conforme artigo 7º do Estatuto Social, e desde que esteja adimplente com a taxa de manutenção;

• serão considerados adimplentes para fins da votação nesta assembleia, todos os associados em dia com os pagamentos das taxas de manutenção respectivas, nelas não incluídas a chamada de capital por serem exatamente o objeto da deliberação;

• Cada lote pode outorgar apenas uma procuração, sendo certo que se forem outorgadas duas procurações para mandatários distintos o voto será considerado automaticamente NULO;

• As deliberações ocorrerão por maioria simples dos presentes, salvo previsão diversa no Estatuto ou em disposição legal específica;

• A presente convocação atende à obrigação fixada no acordo judicial homologado que confere à Assembleia Geral a deliberação da matéria.

Presidente Prudente/SP, 07 de julho de 2025.

ASSOCIACAO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA
 I:01604888000134
 Presidente da Associação Parque Residencial Damha I

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA I:01604888000134
 Dados: 2025.07.07 17:29:36 -03'00'

EDITAIS 08-07 pdf

Código do documento 4109878b-b181-4c27-97df-5509cbca24a0



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Jul 2025, 20:50:07

Documento 4109878b-b181-4c27-97df-5509cbca24a0 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-07T20:50:07-03:00

07 Jul 2025, 20:51:07

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-07T20:51:07-03:00

07 Jul 2025, 20:51:47

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 186.194.236.73 (186.194.236.73.cabonnet.com.br porta: 45294). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-07-07T20:51:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):90100a51f174eb3d90a69d073d4997b382ea28db058c5da9a537aeeae18aad4b
(SHA512):c9dfdaa937cdfcac10b696ea0a605972d82be54bb37c2f6f7f8edb14c46c8aa5de350a8bd32c3ce3475410a3aa545ca25390609304cf6c7476fe6c6baec68444

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

